



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria CEE/GP nº 328, de 11-07-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 330/2017, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 10-07-2017, publicada no D.O. de 11-07-2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente